

[Imprimir](#)

## Informe Trimestral de FII

|                                                      |                                                                                                         |                                                                  |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nome do Fundo:</b>                                | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI PRIME PROPERTIES                                                | <b>CNPJ do Fundo:</b>                                            | 35.652.102/0001-76              |
| <b>Data de Funcionamento:</b>                        | 22/07/2020                                                                                              | <b>Público Alvo:</b>                                             | Investidores em Geral           |
| <b>Código ISIN:</b>                                  | BRPVBICTF003                                                                                            | <b>Quantidade de cotas emitidas:</b>                             | 10.039.493,00                   |
| <b>Fundo Exclusivo?</b>                              | Não                                                                                                     | <b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b> | Não                             |
| <b>Classificação autorregulação:</b>                 | <b>Mandato:</b> Renda<br><b>Segmento de Atuação:</b> Lajes Corporativas<br><b>Tipo de Gestão:</b> Ativa | <b>Prazo de Duração:</b>                                         | Indeterminado                   |
| <b>Data do Prazo de Duração:</b>                     |                                                                                                         | <b>Encerramento do exercício social:</b>                         | 30/06                           |
| <b>Mercado de negociação das cotas:</b>              | Bolsa                                                                                                   | <b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>            | BM&FBOVESPA                     |
| <b>Nome do Administrador:</b>                        | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM                                                               | <b>CNPJ do Administrador:</b>                                    | 59.281.253/0001-23              |
| <b>Endereço:</b>                                     | Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040                               | <b>Telefones:</b>                                                | (11)3383-3102                   |
| <b>Site:</b>                                         | www.btgpactual.com                                                                                      | <b>E-mail:</b>                                                   | ri.fundoslizados@btgpactual.com |
| <b>Competência:</b>                                  | 1/2022                                                                                                  | <b>Data de Encerramento do Trimestre:</b>                        | 31/03/2022                      |
| <b>O Fundo se enquadra na definição da nota "6":</b> | Não                                                                                                     |                                                                  |                                 |

|                  |                                                                                                                                                                                                            |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>1.</b>        | <b>Informações por tipo de ativo</b>                                                                                                                                                                       |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1</b>       | <b>Direitos reais sobre bens imóveis</b>                                                                                                                                                                   |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.1</b>     | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                                                                            |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
|                  | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                         |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2</b>     | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                                                                             |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2.1</b>   | <b>Imóveis para renda acabados</b>                                                                                                                                                                         |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2.1.1</b> | <b>Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes')</b>                                                               | <b>% de Vacância</b> | <b>% de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso)</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> | <b>Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis por mais de 10% das receitas oriundas do imóvel</b> | <b>% em relação às receitas oriundas do imóvel</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> |
|                  | Edifício Faria Lima 4440 (VBI FL 4440)<br>Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, Itaim Bibi, São Paulo/SP, Brasil, 04538-132<br>Área (m2): 22.111,73<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Direito de propriedade | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 27,6885%                               | Serviços Financeiros<br>Diversos<br>Outros                                                                       | 69,4637%<br>14,3819%                               | 19,2335%<br>3,9821%                    |
|                  | Edifício Park Tower<br>Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 3521, Jardim Paulista, São Paulo/SP, Brasil, 01401-001<br>Área (m2): 22.340,11<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Direito de propriedade             | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 46,0895%                               | Saúde                                                                                                            | 100,0000%                                          | 46,0895%                               |
|                  | Complexo JK - Torre B<br>Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Vila Olímpia, São Paulo/SP, Brasil, 04543-011<br>Área (m2): 59.532,19                                                              | 1,0000%              | 0,0000%                                                   | 11,7960%                               | Medicamentos e Outros Produtos                                                                                   | 62,5276%                                           | 7,3758%                                |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                                    |  |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|           | Nº de unidades ou lojas: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                                    |  |
|           | Direito de propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                                    |  |
| 1.1.2.1.2 | Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                             |                                      | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)                     |                                                                               | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII)                     |  |
|           | Até 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |                                      | 0,0000%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 0,0000%                                                                                            |  |
|           | De 3 meses e 1 dia a 6 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |                                      | 2,4189%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 2,0700%                                                                                            |  |
|           | De 6 meses e 1 dia a 9 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |                                      | 0,0000%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 0,0000%                                                                                            |  |
|           | De 9 meses e 1 dia a 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                             |                                      | 0,0000%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 0,0000%                                                                                            |  |
|           | De 12 meses e 1 dia a 15 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                      | 0,0059%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 0,0050%                                                                                            |  |
|           | De 15 meses e 1 dia a 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                      | 0,0000%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 0,0000%                                                                                            |  |
|           | De 18 meses e 1 dia a 21 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                      | 2,3218%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 1,9869%                                                                                            |  |
|           | De 21 meses e 1 dia a 24 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                      | 0,9646%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 0,8255%                                                                                            |  |
|           | De 24 meses e 1 dia a 27 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                      | 11,7606%                                                                                                                                                                 |                                                                               | 10,0640%                                                                                           |  |
|           | De 27 meses e 1 dia a 30 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                      | 0,0000%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 0,0000%                                                                                            |  |
|           | De 30 meses e 1 dia a 33 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                      | 0,0000%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 0,0000%                                                                                            |  |
|           | De 33 meses e 1 dia a 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                      | 0,0000%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 0,0000%                                                                                            |  |
|           | Acima de 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |                                      | 82,5281%                                                                                                                                                                 |                                                                               | 70,6227%                                                                                           |  |
|           | Prazo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |                                      | 0,0000%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 0,0000%                                                                                            |  |
| 1.1.2.1.3 | Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             |                                      | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados) |                                                                               | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII) |  |
|           | IGP-M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |                                      | 43,5905%                                                                                                                                                                 |                                                                               | 37,3022%                                                                                           |  |
|           | INPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |                                      | 0,0000%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 0,0000%                                                                                            |  |
|           | IPCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |                                      | 56,4095%                                                                                                                                                                 |                                                                               | 48,2719%                                                                                           |  |
|           | INCC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |                                      | 0,0000%                                                                                                                                                                  |                                                                               | 0,0000%                                                                                            |  |
| 1.1.2.1.4 | Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):<br>Os contratos de locação possuem algumas características comuns as quais esta administradora considera relevantes para as locações dos fundos que administra: a) Cláusulas de Benfeitorias b) Cláusulas de revisão de aluguel – seguindo a legislação vigente c) Tipo de indexador – normalmente indicamos IGPM-FGV como indexador para reajuste de locação d) Garantia exigida – as garantias aceitas são garantia bancária(fiança ou seguro fiança) ou depósito caução Vale ressaltar que cada contrato é negociado, cláusula a cláusula com o locatário, logo podem haver contratos firmados que não seguem os itens descritos acima a rigor, mas a maioria dos contratos são firmados com considerando os pontos descritos acima. |                                                                             |                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                                    |  |
| 1.1.2.1.5 | Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoem sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)²:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                                    |  |
|           | Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |                                      | Características contratuais                                                                                                                                              |                                                                               |                                                                                                    |  |
|           | Edifício Faria Lima 4440 (VBI FL 4440)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |                                      | Não possui características que destoem dos demais                                                                                                                        |                                                                               |                                                                                                    |  |
|           | Edifício Park Tower                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |                                      | Não possui características que destoem dos demais                                                                                                                        |                                                                               |                                                                                                    |  |
|           | Complexo JK - Torre B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |                                      | Não possui características que destoem dos demais                                                                                                                        |                                                                               |                                                                                                    |  |
| 1.1.2.1.6 | Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:<br>Para a contratação de seguros, seguimos a política de, após identificar a necessidade de contratação, por meio de controles de prazos de vencimento, providenciar a especificação técnica dos seguros a serem contratados e, na sequência, a solicitação de no mínimo 3 (três) cotações. Com base nos detalhes técnicos, buscamos no mercado empresas que atendam a demanda para a realização das cotações. As propostas devem conter, no mínimo: (a) preço; (b) descrição do serviço ou especificação do produto; (c) condições de pagamento e (d) prazo de entrega. É aconselhável solicitar ao proponente que a minuta do contrato a ser celebrado seja encaminhada juntamente com a proposta.                                                                                                                    |                                                                             |                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                                    |  |
| 1.1.2.2   | Imóveis para renda em construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             |                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                                    |  |
| 1.1.2.2.1 | Relação de Imóveis para renda em construção (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes¹)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | %<br>locado                                                                 | % de conclusão das obras (acumulado) |                                                                                                                                                                          | Custos de construção (acumulado)                                              |                                                                                                    |  |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             | Realizado (%)                        | Previsto (%)                                                                                                                                                             | Realizado (R\$)                                                               | Previsto (R\$)                                                                                     |  |
|           | Union Faria Lima<br>Rua Leopoldo Couto Magalhaes Júnior, 822, Itaim Bibi, São Paulo/SP, Brasil, 04542-000<br>Área (m2): 10.083,00<br>Nº de unidades ou lojas: 20<br>Direito de Propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,0000%                                                                     | 21,4300%                             | 22,8600%                                                                                                                                                                 | 31.411.094,00                                                                 | 75.463.310,00                                                                                      |  |
| 1.1.2.2.2 | Justificativas de desempenho por imóvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                             |                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                                    |  |
|           | Relação de Imóveis para renda em construção (nome, ou endereço, caso não possua um nome)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Justificativas para evolução de construção inferior ao previsto (acumulado) |                                      |                                                                                                                                                                          | Justificativas para a ocorrência de custos superiores ao previsto (acumulado) |                                                                                                    |  |
|           | Union Faria Lima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não aplicável                                                               |                                      |                                                                                                                                                                          | Não aplicável                                                                 |                                                                                                    |  |
| 1.1.2.2.3 | Política de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:<br>Para a contratação de seguros, seguimos a política de, após identificar a necessidade de contratação, por meio de controles de prazos de vencimento, providenciar a especificação técnica dos seguros a serem contratados e, na sequência, a solicitação de no mínimo 3 (três) cotações. Com base nos detalhes técnicos, buscamos no mercado empresas que atendam a demanda para a realização das cotações. As propostas devem conter, no mínimo: (a) preço; (b) descrição do serviço ou especificação do produto; (c) condições de pagamento e (d)                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                             |                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                                    |  |

|         |                                                                                                                                                            |                                                                        |                                      |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|         | prazo de entrega. É aconselhável solicitar ao proponente que a minuta do contrato a ser celebrado seja encaminhada juntamente com a proposta.              |                                                                        |                                      |
| 1.1.2.3 | <b>Imóveis para Venda Acabados</b>                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.1.2.4 | <b>Imóveis para Venda em Construção</b>                                                                                                                    |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.1.3   | <b>Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis</b>                                                                                                            |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2     | <b>Ativos financeiros</b>                                                                                                                                  |                                                                        |                                      |
| 1.2.1   | <b>Fundos de Investimento Imobiliário - FII</b>                                                                                                            |                                                                        |                                      |
|         | <b>Fundo</b>                                                                                                                                               | <b>CNPJ</b>                                                            | <b>Quantidade</b>                    |
|         | HEDGE AAA FII                                                                                                                                              | 27.445.482/0001-40                                                     | 297.766,00                           |
|         |                                                                                                                                                            |                                                                        | <b>Valor (R\$)</b>                   |
|         |                                                                                                                                                            |                                                                        | 28.188.921,81                        |
| 1.2.2   | <b>Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)</b>                                                                                                        |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.3   | <b>Letras de Crédito Imobiliário (LCI)</b>                                                                                                                 |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.4   | <b>Letra Imobiliária Garantida (LIG)</b>                                                                                                                   |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.5   | <b>Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)</b>                                                                                            |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.6   | <b>Ações</b>                                                                                                                                               |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.7   | <b>Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII</b>                                                       |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.8   | <b>Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII</b>                                                                          |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.9   | <b>Fundo de Investimento em Ações (FIA)</b>                                                                                                                |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.10  | <b>Fundo de Investimento em Participações (FIP)</b>                                                                                                        |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.11  | <b>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)</b>                                                                                                |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.12  | <b>Outras cotas de Fundos de Investimento</b>                                                                                                              |                                                                        |                                      |
|         | <b>Fundo</b>                                                                                                                                               | <b>CNPJ</b>                                                            | <b>Quantidade</b>                    |
|         | ITAU RENDA FIXA REFERENCIADO DI VIP FUNDO DE INVES                                                                                                         | 05.073.650/0001-80                                                     | 170.634,12                           |
|         | ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI                                                                                                                          | 06.175.696/0001-73                                                     | 71.678,40                            |
|         |                                                                                                                                                            |                                                                        | <b>Valor (R\$)</b>                   |
|         |                                                                                                                                                            |                                                                        | 1.148.617,91                         |
|         |                                                                                                                                                            |                                                                        | 3.734.923,63                         |
| 1.2.13  | <b>Outros Ativos Financeiros</b>                                                                                                                           |                                                                        |                                      |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.3     | <b>Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez</b>                                                                                                    |                                                                        |                                      |
|         | <b>Informações do Ativo</b>                                                                                                                                |                                                                        | <b>Valor (R\$)</b>                   |
|         | Disponibilidades                                                                                                                                           |                                                                        | 98,10                                |
|         | Títulos Públicos                                                                                                                                           |                                                                        | 0,00                                 |
|         | Títulos Privados                                                                                                                                           |                                                                        | 0,00                                 |
|         | Fundos de Renda Fixa                                                                                                                                       |                                                                        | 4.883.541,54                         |
| 2.      | <b>Aquisições e Alienações</b>                                                                                                                             |                                                                        |                                      |
| 2.1     | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                            |                                                                        |                                      |
| 2.1.1   | <b>Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)</b>                                                   | <b>% do Terreno em relação ao total investido</b>                      | <b>% do Terreno em relação ao PL</b> |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 2.1.2   | <b>Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes)</b>                                | <b>% do Terreno em relação ao total investido à época da alienação</b> | <b>% do Terreno em relação ao PL</b> |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 2.2     | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                             |                                                                        |                                      |
| 2.2.1   | <b>Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)</b>                    | <b>% do Imóvel em relação ao total investido</b>                       | <b>Categoria (Renda ou Venda)</b>    |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 2.2.2   | <b>Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes)</b> | <b>% do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação</b>  | <b>% do Imóvel em relação ao PL</b>  |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |

|              |                                                                           |                             |                                           |                                                                                                                                              |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.</b>    | <b>Outras Informações</b>                                                 |                             |                                           |                                                                                                                                              |
| <b>3.1</b>   | <b>Rentabilidade Garantida</b>                                            |                             |                                           |                                                                                                                                              |
| <b>3.1.1</b> | <b>Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade<sup>3</sup></b> | <b>% garantido relativo</b> | <b>Garantidor</b>                         | <b>Principais características da garantia (tempo, valor, forma, riscos incorridos, entre outros aspectos relevantes)</b>                     |
|              | Union Faria Lima                                                          | 100,0000%                   | Dublin Empreendimento Imobiliário SPE S/A | Imóvel ainda em construção com 100% de renda garantida pelo vendedor proporcional à participação de 50% do VBI Prime FII na posse do imóvel. |
|              | Complexo JK - Torre B                                                     | 100,0000%                   | BR Properties                             | Imóvel pronto com 100% de renda garantida pelo vendedor proporcional à participação de 20% do VBI Prime FII na posse do imóvel.              |
| <b>3.1.2</b> | <b>Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia</b>        |                             |                                           |                                                                                                                                              |
|              | Não possui informação apresentada.                                        |                             |                                           |                                                                                                                                              |

| <b>Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro</b> |                                                                                                                                       | <b>Valor(R\$)</b>    |                               |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
|                                                                       |                                                                                                                                       | <b>Contábil</b>      | <b>Financeiro<sup>4</sup></b> |
| <b>A</b>                                                              | <b>Ativos Imobiliários</b>                                                                                                            |                      |                               |
|                                                                       | <b>Estoques:</b>                                                                                                                      |                      |                               |
|                                                                       | (+) Receita de venda de imóveis em estoque                                                                                            | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos                                                                                             | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques                                                                                      | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque                                                                                  | 0                    | 0                             |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de imóveis em estoque</b>                                                                                        | <b>0</b>             | <b>0</b>                      |
|                                                                       | <b>Propriedades para investimento:</b>                                                                                                |                      |                               |
|                                                                       | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento                                                                           | 20.702.345,97        | 20.669.520,86                 |
|                                                                       | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento                                                          | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento                                                                               | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas                                                                                 | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento                                                                        | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento                                                                     | -4.786.738,92        | -2.571.286,19                 |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de imóveis para renda</b>                                                                                        | <b>15.915.607,05</b> | <b>18.098.234,67</b>          |
|                                                                       | <b>Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):</b>                                                   |                      |                               |
|                                                                       | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM                                                                   | 482.380,92           | 482.380,92                    |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM                                                             | 112.680,61           | -112.680,61                   |
|                                                                       | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM                                                                   | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM                                                           | 0                    | 0                             |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>                                                                 | <b>595.061,53</b>    | <b>369.700,31</b>             |
|                                                                       | <b>Resultado líquido dos ativos imobiliários</b>                                                                                      | <b>16.510.668,58</b> | <b>18.467.934,98</b>          |
| <b>B</b>                                                              | <b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                                             |                      |                               |
|                                                                       | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras                                                                                       | 216.585,55           | 216.585,55                    |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras                                                                                 | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras                                                                                    | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras                                                                              | -116.305,05          | -116.305,05                   |
|                                                                       | <b>Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                       | <b>100.280,5</b>     | <b>100.280,5</b>              |
| <b>C</b>                                                              | <b>Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos</b>                                                                     | <b>0</b>             | <b>0</b>                      |
| <b>D</b>                                                              | <b>Outras receitas/despesas</b>                                                                                                       |                      |                               |
|                                                                       | (-) Taxa de administração                                                                                                             | -1.573.276,89        | -1.573.276,89                 |
|                                                                       | (-) Taxa de desempenho (performance)                                                                                                  | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472                                                                    | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472                                                                       | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472                                                                          | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII                                                                                 | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (-) Auditoria independente                                                                                                            | -11.250              | -18.000                       |
|                                                                       | (-) Representante(s) de cotistas                                                                                                      | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)                                               | -15.551,43           | -15.551,43                    |
|                                                                       | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII                                                                           | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) | -22.904,57           | -22.904,57                    |
|                                                                       | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII                                                      | -5.400,72            | -5.400,72                     |
|                                                                       | (-) Despesas com avaliações obrigatórias                                                                                              | -5.000,01            | 0                             |
|                                                                       | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista                                                                    | 0                    | 0                             |

|                          |                                                         |                      |                      |
|--------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                          | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório   | -2.418,05            | -2.418,05            |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas                          | -31.723,65           | -37.389,11           |
|                          | <b>Total de outras receitas/despesas</b>                | <b>-1.667.525,32</b> | <b>-1.674.940,77</b> |
| <b>E = A + B + C + D</b> | <b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b> | <b>14.943.423,76</b> | <b>16.893.274,71</b> |

| <b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b> |                                                                                                        | <b>Valor(R\$)</b>      |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>F = <math>\sum E</math></b>                                    | <b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>                           | <b>16.893.274,71</b>   |
| <b>G = <math>0,95 \times F</math></b>                             | <b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b>                  | <b>16.048.610,9745</b> |
| <b>H.i</b>                                                        | (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º)   | 0                      |
| <b>H</b>                                                          | Não possui informação apresentada.                                                                     |                        |
| <b>I.i</b>                                                        | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> . | 0                      |
| <b>I.ii</b>                                                       | (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .                                     | 844.663,74             |
| <b>J = G - <math>\sum H + I</math></b>                            | <b>Rendimentos declarados</b>                                                                          | <b>16.893.274,7145</b> |
| <b>K</b>                                                          | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre                                     | -5.622.116,08          |
| <b>L = J - K</b>                                                  | <b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>                   | <b>11.271.158,6345</b> |
| <b>M = J/F</b>                                                    | % do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre                                      | 100,0000%              |

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

## Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6. | Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerais sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li> <li>Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li> <li>Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li> <li>Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li> <li>Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li> <li>Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li> </ul> |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |